2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

MATRÍCULA 46.769 FICHA 01 ARACAJU, 11 de novembro de 2004.

IMÓVEL: Apartamento nº **1402**, da **MANSÃO CLEONICE FRANCO BARRETO**, e respectiva fração ideal de terreno, situado na Avenida Beira Mar, nº 2082, bairro Grageru, nesta Capital. O terreno ***é de marinha***, medindo pela frente Leste 40,06, onde se limita com a Avenida Beira Mar, pelo lado direito sul 50,00m, onde se limita com terreno de Moacir Oliveira, pelo lado esquerdo norte 50,00m, onde se limita com o Edifício "Paul Cezzane", e pelo fundo oeste 40,06m, onde se limita com o Edifício "Paul Cezzane" e residência de terceiros, perfazendo uma área de 2.003,00m². O apartamento é composto de hall social, sala, varanda, vestíbulo, lavabo, 01 suite master (com closet, sacada e sanitário com banheira de hidromassagem), mais 03 suítes sendo 02 com varanda, estar íntimo, hall, sala para refeições diárias, cozinha, despensa, área de serviço, quarto e sanitário de serviço, depósito e área para central de ar condicionado, com área real privativa de **298,85m²**, área real comum de **119,254m²**, área real total de **418,104m²**, depósito nº **10**, área real do depósito **5,697m²**, vagas de garagens nºs. **62/63/64/65** pavimento semi-enterrado, área real da vaga **13,506x4**, área real total **477,825m²**, fração ideal do terreno **2,9719%**.

REGISTRO ANTERIOR - MATRICULA - 38.369, Livro **RG-02**.

PROPRIETÁRIA: FFB PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.046.208/0001-00, situada na Avenida Hermes Fontes, 1646, bairro Luzia, nesta Capital.

O Oficial:

* * * * * *

Av.1 - Em 11 de novembro de 2004. Procedo a abertura da presente matrícula em face ao requerimento da proprietária, datado de 10 de novembro 2004, a fim de ficar constando a individualização do imóvel objeto da presente matrícula.

Selo nº AD268398.

O Oficial;

mc

* * * * * *

R.2 - Em 13 de junho de 2005. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 3º Ofício desta Capital, no Livro 295, às folhas 161, em 13 de junho de 2005, a proprietária vendeu o imóvel objeto da presente Matrícula a adquirente **KARLA MARIA BARBOSA VASCONCELOS LIMA**, brasileira, empresária, C.I. nº 1.036.984-SSP/SE, CPF/MF nº 781.363.345-87, casada com **MANOEL BERNARDINO DOS SANTOS LIMA**, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, nº 2066, aptº 1201, Bairro Jardins, nesta Capital, pelo preço de **R$ 348.800,00**, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda de 06 de junho de 2002. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 26.01.087.0213.01.028. Guia de ITBI nº 02868/2005, no valor de R$ 13.000,00, quitada junto ao Banco do Estado de Sergipe S.A.. Certidão Autorizativa de Transferência nº 013, expedida pela

- Segue no Verso -

Secretaria do Patrimônio da União, por sua Gerência Regional em Sergipe, comprovando que o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado sob o RIP nº 3105.0106490-38, e que foi recolhido o laudêmio devido, na importância de R$ 31.231,49. CND/CPD-EN expedida pelo "INSS" em 23.03.2005. CNDTCF/CPTCF-EN expedida pela Secretaria da Receita Federal em 11.05.2005. CDA expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 08.06.2005. Selo nº DA110796.
O Oficial:

* * * * * *

R.3 - Em 09 de julho de 2014 - **PENHORA** - Procedo o presente registro em face do Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 10ª Vara Cível, Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo, de 21 de maio de 2014 - **Processo Digital nº 1065123-65.2013.8.26.0100.** Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exeqüente: **BANCO ITAÚ BBA S/A.** Executado: **AGRO INDUSTRIAL CAMPO LINDO LTDA. E OUTROS.** Fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula. Selo: SEDA1716700.
O Oficial:

* * * * * *

R.4 - Em 01 de dezembro de 2017. **PENHORA.** JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE. Procedo o presente registro em face ao requerimento do Banco do Estado de Sergipe - BANESE, de 30 de novembro de 2017. Termo de Penhora, de 29 de novembro de 2017. Processo: **201710300103.** Natureza: Execução de Título Extrajudicial. EXEQUENTE: **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE BANESE.** EXECUTADO: **AGRO INDUSTRIAL CAMPO LINDO LTDA. E OUTROS.** A MM Juíza de de Direito da 3ª Vara Cível, Drª Simone de Oliveira Fraga, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 205778 de 30.11.2017. Selo TJSE: 201729509225889 acesse: www.tjse.jus.br/x/MQXY87. Guia de Recolhimento nº 143170049298.
O Oficial: ad

* * * * * *

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju
Rua Laranjeiras, 47 - Centro - Aracaju/SE - Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV,do Decreto nº 93.240/86. Mat.046769.
Aracaju/SE, 03 de Março de 2021 às 10:17h

José Carlos Maynart Garcez Vieira
Selo TJSE: 202129509024344 Acesse: www.tjse.jus.br/x/7MEDH4

JOSE CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA:03885844591

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA:03885844591
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA:03885844591
Dados: 2021.03.03 10:23:29 -03'00'